



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM: ___/___/2023 APROVADO EM: ___/___/2023 REJEITADO EM: ___/___/2023 ARQUIVO: ___/___/2023	ATA	EMENDA Nº <u>026</u> AO SPLE Nº 45/2023	<u>12/06/2023</u> Protocolo nº <u>2798/2023</u>
---	-----	--	--

Altera o art. 2º do SPLE 45/2023, passando a valer com a seguinte redação:

“Art. 2º A forma de pagamento descrita no §1º do artigo 1º, não se dará de forma cumulativa.”

Rio Grande, 12 de junho de 2023

**Vereador Rovam Castro
Partido dos Trabalhadores**